



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS
SAS QD. 06 – ED. ÓRGÃOS CENTRAIS – BL. “O” 2ª ANDAR
Brasília / DF – 70070-060
(61) 3414-5809

Nota Técnica N.º 03/2006/MESOSUL/DPS/SPR/MI

Data: 15/05/2006

Assunto: Proposta de Moção apresentada ao CONAMA..

Prezados Senhores,

Considerando que:

1) O Ministério da Integração Nacional (MI) vem buscando, ao longo destes últimos três anos, realizar seu papel com base no reconhecimento da necessidade de contribuir de maneira efetiva para a redução das desigualdades inter e intra-regionais, realizando, assim, um esforço na definição de políticas, instrumentos e espaços prioritários de intervenção sob orientação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

2) O Programa de Mesoregiões, trabalhado por este Ministério, pode ser uma destas alternativas. A Mesoregião “Metade Sul do Rio Grande do Sul”, composta por 104 municípios, representando 52% das superfícies daquele Estado, vem contando com o aporte de recursos e efetiva articulação entre os diferentes atores: dos governos Federal, Estadual, Municipal; setor produtivo e da sociedade civil, para buscar o desenvolvimento daquela importante região para o Estado e país através do Fórum de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesoregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (Fórum MESOSUL).

3) A luz dessa articulação com a base local foi construído um Plano de Ação visando a recuperação sócio-econômica da Mesoregião com base em consulta popular e que obteve como resultado o direcionamento e apoio a novos setores produtivos visando a diversificação necessária à recuperação da região supracitada, onde as diretrizes que nortearam esse plano foram: dinamização econômica, cidadania e qualidade de vida, uso sustentável dos recursos naturais desta feita os setores foram: florestamento e silvicultura; fruticultura; pesca e aqüicultura, cerâmica, rochas ornamentais e turismo, sendo que a silvicultura foi apontada como um dos principais setores a ser trabalhado com alta expectativa de retorno no processo de reorganização produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

4) Por outro lado, a Secretaria de Programas Regionais deste Ministério tem trabalhado em um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, visando atuar em conjunto com 23 Ministérios e Secretarias Especiais, na redução das desigualdades por meio do apoio ao desenvolvimento da base produtiva de sub-regiões selecionadas, de forma articulada com ações de dinamização econômica; infra-estrutura econômica; infra-estrutura social; e organização social e institucional, sendo a Metade Sul do Rio Grande do Sul como uma das cinco prioritárias a serem trabalhadas naquele grupo.

5) Encontram-se em execução projetos, entre eles, com base no Plano de Ação para a Mesoregião, o **Projeto de Implantação e Reforma de Viveiros Florestais**, convênio 06/2003, assinado em 14/11/03, publicado no **DOU 24/11/03**, no valor de R\$ **914.000,00 com recursos do MI** e contrapartida do Estado de R\$ 200.000,00, totalizando **R\$ 1.114.000,00**. Onde a execução visa atender:

- promover o florestamento e reflorestamento na Mesoregião Metade Sul, com vistas à geração de emprego, renda e impostos na Região;
- implementar ações que oportunizem a criação de uma cadeia produtiva de base florestal que contribua para o crescimento econômico da Mesoregião Metade Sul e

Portanto:

Entendemos que tal proposta apresentada pelo conselheiro Edi Xavier Fonseca, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), representante das Entidades Ambientistas Região Sul (AGAPAN), apontando a moratória para a implantação de monoculturas de árvores exóticas no Bioma Pampa deve ser visto com cautela, pois a generalização ao qual está apresentada pode inviabilizar a possibilidade de diversificação produtiva que a implantação controlada da silvicultura pode proporcionar para a região. A exemplo do que ocorre com o projeto acima citado que conta com investimentos do MI, Estado do Rio Grande do Sul e Prefeituras locais dos municípios que estão sendo implantados (Rio Pardo-Afubra; São Sepé; São Francisco de Assis; Alegrete; Hulha Negra; Camaquã e Morro Redondo).

E ainda é necessário deixar claro algumas apreciações apontadas pela moção em questão, quais sejam:

- A certeza que espécies exóticas podem realmente causar danos ambientais irreversíveis, principalmente quando não bem manejados ou respeitados o ambiente onde forem implantados.
- Que a moratória pode ser prejudicial ao fato que as espécies exóticas, presentes em todo o agroecossistema (principalmente na agricultura) da região, são importantes e podem (inclusive as árvores exóticas) serem utilizadas no combate a “desertificação” (arenização) que vem ocorrendo com intensidade, sobretudo na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (conforme fotos abaixo anexadas, região entre São Francisco de Assis e Alegrete);
- E principalmente definir melhor o quê seria (está sendo considerado) uma monocultura no Bioma Pampa, pois a “moratória” pode interferir na plantação e cultivo de pequenos e médios agricultores e produtores (familiares ou não).

Isto posto, manifestamo-nos contrários a adoção de moratória haja visto que são necessários um grau maior de certeza aos pontos colocados na referida moção.

Respeitosamente,

Luiz Antonio Dombek
Gerente da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul

Rogério Oliveira de Castro Vieira
Secretário Substituto da Secretaria de Programa Regional

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3

